



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**Estado do Espírito Santo**

DECRETO Nº 962/96

**APOSENTA SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, com base no Artigo 166, Parágrafos 5º e 7º da Lei Orgânica, c/c o artigo 60, Item III, Letra B, da lei nº 237/92, de 02 (dois) de setembro de 1992, Constituição Federal do Brasil,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aposentada voluntariamente a Funcionária Pública Municipal, **ALBA REGINA ANCHESQUI NEGRIS**, no Cargo de Professora, com base na Lei nº 237/92, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, e a Constituição Federal do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
AFOCIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
ANTONIO BENTO EMERENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete

  
JURUPITARA REAL AFONSO  
Secretário Municipal de Administração